



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 14 de abril de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3508

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2021) .....	2
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
RESULTADO DE ANÁLISE (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021) .....	3
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021) .....	4
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2021) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 062/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 288/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: GPI SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ 23.221.699/0001-15; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL E APROPRIAÇÃO DE CUSTOS, COM FUNÇÕES 100% WEB, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 05.01/ 08.01/ 10.02; PROJETO/ATIVIDADE: 2011/ 2036/ 2056; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00. VALOR: R\$ 67.630,00 GLOBAIS. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELA CONTRATADA: FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO.**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE ANÁLISE (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.068/2020**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de acordo com as disposições contidas no uso de suas prerrogativas legais, e considerando disposto na Lei nº 11.947/2009 na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015 e nas legislações subsequentes vigentes.

**RESULTADO  
ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 038/2020, de 23/04/2020, faz saber a todos que possam interessar o resultado do julgamento das amostras apresentadas pelo Grupo Formal COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ-COOAMA apresentadas ao setor de nutrição da Alimentação Escolar da prefeitura municipal de Amargosa, que emitiu o relatório abaixo:

*De acordo com Edital da Chamada Pública Nº 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com o objetivo de atender ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE), do município de Amargosa - BA foram analisadas as amostras destes gêneros de acordo com especificações constantes no Edital.*

*Tais amostras foram entregues pela Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jequiriçá (COOAMA) no Setor de Alimentação, na data e horário especificado na ata da Chamada Pública, sendo este recebimento realizado por servidor habilitado.*

*Os itens alimentícios foram analisados pela nutricionista, responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, também avaliadas por membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar).*

*Após conferidas e analisadas, as amostras que atenderam às especificações, foram aprovadas como consta na seguinte tabela:*

ITEM	PRODUTO	CONDIÇÃO
1	Beiju	Amostra aprovada
2	Tapioca	Amostra aprovada
3	Aipim	Amostra aprovada
4	Farinha de mandioca	Amostra aprovada
5	Polpa de fruta	Amostra aprovada
6	Corante natural	Amostra aprovada
7	Tempero pronto	Amostra aprovada

Amargosa, 14 de abril de 2021.

CARLA SOUZA OLIVEIRA  
Presidente

LUCAS SALES LEANDRO ROSSI  
Membro

CAIO MOURA LOMANDO  
Suplente

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021/SRP [Licitações-e nº864924]**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.576/2021**

**INTERESSADOS: OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de Gases Medicinais para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Amargosa (HMA), mediante Sistema de Registro de Preços.

### **RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A Pregoeira Municipal de Amargosa, devidamente assistida pela Secretaria de Saúde, tendo em vista os pedidos de impugnação formulados por licitantes ao edital da licitação em epígrafe, vem manifestar-se nos seguintes termos.

#### **I. DA FORMA E TEMPESTIVIDADE**

Os pedidos de esclarecimentos e impugnação manejados pela referida empresa, ocorreram tempestivamente, na forma disposta no art. 41, §2º, da Lei nº 8.666/93, motivo pelo qual merecem ser conhecidas e julgadas de modo regular.

#### **II. QUESTIONAMENTOS**

A Empresa **OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA** apresentou impugnação aos termos do Edital do referido Pregão questionando:

*QUESTIONAMENTO 1: O item 2 faz referência ao produto "Oxigênio Medicinal, Cil.PP, capacidade 1 a 4m³ acondicionado em cilindros (conforme norma de segurança vigentes)". Pedimos esclarecimentos se esses cilindros, são de propriedade do Município de Amargosa, cabendo dessa forma, ao licitante vencedor a providência do recolhimento dos cilindros vazios, e posterior enchimento e devolução dos mesmos ao Hospital Municipal de Amargosa.*

*QUESTIONAMENTO 2: Ainda em relação ao item anterior, caso os cilindros sejam de propriedade do município, solicito esclarecimento, quanto a eventuais necessidades de manutenção dos mesmos, seja através da realização de testes hidrostáticos, pintura, substituição de válvulas, etc.. A realização das manutenções será feita através da aprovação de orçamento pontual, ou os cilindros serão devolvidos ao hospital?*

*QUESTIONAMENTO 3: A Impugnante sugere que a capacidade dos cilindros tenha uma variação situada para o item 4 (Ar medicinal CilP 9,6m³) cilindro de 8 a 10m³.*

#### **III. RESPOSTAS:**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

Questionamento 1: Sim. Os cilindros de 1 a 4 m<sup>3</sup> são de propriedade do município. Contudo, no que tange ao recolhimento e enchimento, considerando que a quantidade de cilindros PP do Hospital é relativamente pequena, faz-se necessário que o licitante coloque 50% do quantitativo em comodato para troca imediata ao recolhimento.

Questionamento 2: Quanto às manutenções dos cilindros PP e / ou troca de válvulas. Essas correções competem ao município.

Questionamento 3: Acerca do manifesto de impugnação referente ao item 4 (Ar medicinal CII 9,6m<sup>3</sup>), acatado a sugestão de informar a capacidade de cilindro de 08 a 10m<sup>3</sup> com vistas a ampliar a disputa. Portanto, Onde se lê: Ar medicinal CIL P 9,6 m<sup>3</sup>,  
Leia-se: **Ar medicinal CIL P de 08 a 10m<sup>3</sup>.**

#### IV. CONCLUSÃO

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, a presente manifestação não afeta a formulação das propostas, e sim possibilita a ampliação da disputa. Ademais, foi verificado que não existem até a presente data, propostas cadastradas para o pregão em epígrafe, por conseguinte, a retificação do item não ocasionaria prejuízo aos interessados, conforme comprovação abaixo. Desta forma, decidimos manter a sessão no dia 15/04/2021 no mesmo horário.

14/04/2021

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

#### Licitação [nº 864924]

##### Lista de propostas fechadas

Lote	Quantidade
1	0

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Amargosa/BA, 14 de abril de 2021.

**Carla Souza Oliveira**  
Pregoeira oficial Decreto nº 038/2020

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

**CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.702/2021**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de profissionais médicos e enfermeiros, pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Amargosa/BA, na forma estabelecida pelo Edital e seus anexos.

**RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitadas e credenciar a seguintes empresas para exercerem os serviços de EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E PROFISSIONAIS MÉDICOS, respectivamente, conforme declaração de procedimentos ofertados:

NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS EIRELI – CNPJ N º 04.863.359/0001-43
--

INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO –IAG – CNPJ N º 02.641.088/0001-56
--

Publique-se.

Amargosa/BA, 14 de abril de 2021.

**Carla Souza Oliveira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação